

Ofício nº 69/24-US

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo
Senhor Chefe de Polícia
Delegado Fernando Antônio Sodr  de Oliveira
Pal cio da Pol cia- RS

Assunto: CONVOCA O DE POLICIAIS PARA PARTICIPAR DE HOMENAGEM NA IGREJA UNIVERSAL

Senhor Chefe de Pol cia,

A UGEIRM – Sindicato dos Escriv es, Inspetores, Investigadores e Comiss rios de Pol cia, vem por meio desta, solicitar providencias para evitar constrangimento, afronta ao Estado Laico e desrespeito a liberdade religiosa dos servidores p blicos.

1 – BREVE S NTESE DOS FATOS

A chefia de pol cia exarou ordem, no sentido de convocar 10 servidores de cada Departamento para participarem da homenagem Condecora o dos Her is, promovida pela Igreja Universal, a ser realizada no dia 25/08/2024,  s 09h30min, na Av. J lio de Castilhos, n  607, Centro Hist rico, nesta Capital.

2 – DA ILEGALIDADE DA ORDEM

A ordem de convoca o   esta eivada por nulidade absoluta pois afronta o princ pio fundamental que o Estado deva permanecer laico.

Ainda, e n o menos importante, h  de se respeitar a liberdade religiosa dos servidores, sendo tal convoca o ilegal.

Finalmente, a representação da Policia Civil é normalmente realizada por Delegado e não por agente, podendo ser revisto o direcionamento da ordem.

3 – DA PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Solicita-se posicionamento desta chefia sobre a nulidade da ordem.

Tal ilegalidade pode ser facilmente resolvida se ao invés de convocar policia, fosse buscado e solicitado saber se há voluntários para tal evento.

Não se nega a importância da participação da Policia junto a sociedade, mas tal não pode ser uma obrigação aplicável por ordem direta ou convocação.

Em vista do todo informado, solicita-se a Vossa Excelência o providencias para que não se perpetua tal ilegalidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da nossa estima e consideração.

Respeitosamente,

UGEIRM/SINDICATO
Isaac Delivan Lopes Ortiz
Presidente